



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO - EDITAL 03/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 18.338.269/0001-48, com sede administrativa na Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº50 - Cachoeira, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Alexsandro Landim Nogueira, portador do RG 09.356.812-9, CPF: 914.645.606-68, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, conforme a seguir:

Art. 1 – Retificam-se ANEXO I ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS.

ONDE SE LÊ:

[...].

Motorista de Veículos Leves e Pesados

SÚMULA: Dirigir veículos, zelando pelo perfeito estado de conservação e limpeza do mesmo, conforto e segurança dos passageiros e segurança das cargas transportadas.

Atribuições: Conduzir-se com atenção e urbanidade; apresentar-se corretamente trajado e identificado; colaborar com a fiscalização dos órgãos incumbidos de fiscalizar o transporte; prestar informações necessárias aos usuários; dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos usuários; manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais; evitar freadas bruscas e outras situações propícias a acidentes, não movimentar o veículo sem que estejam fechadas as portas e saídas de emergência; não fumar quando na direção; não ingerir bebidas alcoólicas em serviço, nos intervalos da jornada ou antes de assumir a direção; recolher o veículo à garagem, quando ocorrerem indícios de defeito mecânico que possa pôr em risco a segurança dos usuários; diligenciar a obtenção de transporte para os usuários, em caso de avaria e interrupção da viagem; prestar socorro aos usuários feridos em caso de acidente; respeitar os horários programados; dirigir com cautela, em especial à noite e em dias de chuva ou de pouca visibilidade; atender os sinais de parada nos pontos pré-estabelecidos; recusar o transporte de, material inflamável ou corrosivo e outros materiais que possam comprometer a segurança e o conforto dos usuários; providenciar a imediata limpeza do veículo, quando necessários; respeitar as normas disciplinares da empresa e determinações de fiscalização, dirigir e conservar os veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; ter disponibilidade para entrega de documentos nas repartições públicas e outros órgãos, quando necessário; recolher os veículos para garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe foram confiados; providenciar o abastecimento do combustível, água e lubrificantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia do funcionamento dos veículos; exercer tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	40 HORAS SEMANAIS
----------------------------	--------------------------

LEIA-SE:

Motorista de Veículos Leves e Pesados

SÚMULA: Dirigir veículos, zelando pelo perfeito estado de conservação e limpeza do mesmo, conforto e segurança dos passageiros e segurança das cargas transportadas.

Atribuições: Conduzir-se com atenção e urbanidade; apresentar-se corretamente trajado e identificado; colaborar com a fiscalização dos órgãos incumbidos de fiscalizar o transporte; prestar informações necessárias aos usuários; dirigir o veículo de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos usuários; manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais; evitar freadas bruscas e outras situações propícias a acidentes, não movimentar o veículo sem que estejam fechadas as portas e saídas de emergência; não fumar quando na direção; não ingerir bebidas alcoólicas em serviço, nos intervalos da jornada ou antes de assumir a direção; recolher o veículo à garagem, quando ocorrerem indícios de defeito mecânico que possa pôr em risco a segurança dos usuários; diligenciar a obtenção de transporte para os usuários, em caso de avaria e interrupção da viagem; prestar socorro aos usuários feridos em caso de acidente; respeitar os horários programados; dirigir com cautela, em especial à noite e em dias de chuva ou de pouca visibilidade; atender os sinais de parada nos pontos pré-estabelecidos; recusar o transporte de, material inflamável ou corrosivo e outros materiais que possam comprometer a segurança e o conforto dos usuários; providenciar a imediata limpeza do veículo, quando necessários; respeitar as normas disciplinares da empresa e determinações de fiscalização, dirigir e conservar os veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; ter disponibilidade para entrega de documentos nas repartições públicas e outros órgãos, quando necessário; recolher os veículos para garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe foram confiados; providenciar o abastecimento do combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia do funcionamento dos veículos; exercer tarefas correlatas ao cargo.

JORNADA DE TRABALHO	44 HORAS SEMANAIS
----------------------------	--------------------------

Santa Rita de Jacutinga, 09 de fevereiro de 2023.

Alexsandro Landim Nogueira
Prefeito Municipal